



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

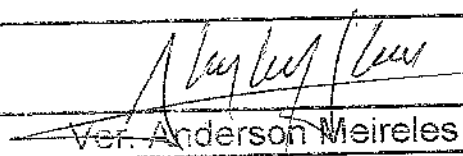
Solicitação de Diárias

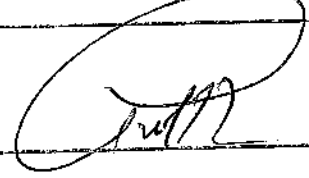
Solicitante Vereador (a) Anderson Meireles

Solicitação nº	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018		
Início da Viagem	22	11	2023
Fim da Viagem	24	11	2023
Duração da Viagem			3 Dias

**SEMINÁRIO PROMOVIDO PELA UNIÃO DAS CÂMARAS**  
**PONTA PORÁ - MS**

Aquidauana/MS 17 11 2023

Solicitante   
Ver. Anderson Meireles

Autorizo	
Diárias	
Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana	

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

RECIBO Nº 17/11/23  
386/23  
11h  
Cantôca

# Seminário

Estadual de Vereadores e Servidores 2023

PONTA PORÃ - MATO GROSSO DO SUL

22, 23 e 24 de Novembro

"A IMPORTÂNCIA CONTÍNUA DA INDEPENDÊNCIA DOS PODERES NA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA"



### Desembargador Alexandre Bastos

Palestrante desembargador Alexandre Bastos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) advogado pós-graduado em Direito Constitucional e tributário.

TEMA:

"A COOPERAÇÃO ENTRE OS PODERES COMO INSTRUMENTO DA REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS"

23/11/2023 DAS 9 HORAS AS 12 HORAS



### Procurador de Justiça Alexandre Ricchetti

Procurador de Justiça Ministério Público do Mato Grosso do Sul Palestrante, jornalista, e Escritor de Obras de Direito

TEMA:

"A IMPORTÂNCIA DO PARLAMENTO MUNICIPAL"

23/11/2023 DAS 14 HORAS AS 17 HORAS

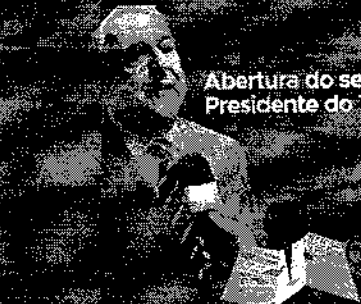


Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística formado em arquitetura, ex-prefeito de Ponta Porã

TEMA:

"A LOGÍSTICA E O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE MS"

24/11/2023 DAS 9 HORAS AS 12 HORAS



Abertura do seminário Conselhoheiro Jelson Domingos Presidente do Tribunal de Contas de MS - TCE-MS

22/11/2023 ENTREGA DE MATERIAL E CREDENCIAMENTO DAS 09H AS 17H NO CENTRO DE CONVENÇÃO DE PONTA PORÃ MS

Organizado pelo Centro Nacional de Convenções De Ponta Porã MS. Rua 28 de Setembro, 555-737, Jardim Ipanema.

Realização:

MOTA & WILKE

67 99235-4279

Drº Bruno Mota

assessoria@constitucionalmwt.com.br



CIDADE DE PONTA PORÃ  
PA ESPERANÇA E CULTURA



UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Anderson Meireles

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Anderson Meireles** com data de 22 a 24 de novembro de 2023, em viagem à cidade de Ponta Porã-MS, para fins de participar de seminário promovido pela União das Câmaras.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

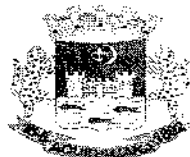
Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Anderson Meireles**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Ponta Porã-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 20 de novembro de 2023.

  
**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 “A importância contínua da independência dos poderes na governança democrática” – Ponta Porã/MS – realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente da Câmara autorizou a concessão de 2 diárias e meia, conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

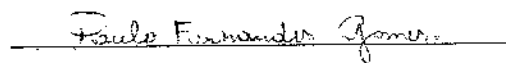


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 21 de novembro de 2023.

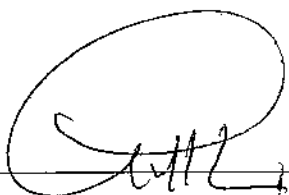


**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**

## **JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Anderson Meireles – MDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023, intitulado **“A IMPORTÂNCIA CONTÍNUA DA INDEPENDÊNCIA DOS PODERES NA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA”**, a ser realizado na cidade de Ponta Porã/MS nos dias 22, 23 e 24 de Novembro de 2023 pela União das Câmaras.

Aquidauana-MS, 21 de Novembro de 2023.



**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**

## Quem vai receber?

ANDERSON MEIRELES FLORES

\*\*\*.197.231-\*\*

Valor a ser pago Instituição

R\$ 2.000,00 BCO SANTANDER (BRASIL) S.

Forma de pagamento Chave Pix

Conta corrente 80919723187

Data do Pagamento

21/11/2023

Assinatura realizada com sucesso!

21/11 11:20 CLARISVALDO CASANOVA AJALA					
21/11/2023	0123	00123	375 Impostos	112.102	74,69 D
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA					
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506	5.753,58 D
21/11 11:24 CONTROLE CONS & INFO LTD					
21/11/2023	0123	00123	375 Impostos	112.103	242,86 D
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA					
21/11/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado	112.104	2.000,00 D
21/11 12:33 ANDERSON MEIRELES FLORES					
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.013.159	2.000,00 D
21/11 12:34 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ					
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.560	2.000,00 D
21/11 12:34 EVERTON ROMERO					
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577	2.000,00 D
21/11 12:34 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL					
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.532	2.000,00 D
21/11 12:35 MARCOS M GOMES					
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.010.567	2.000,00 D
21/11 12:36 VALTER NEVES BARBOSA					
21/11/2023	0000	00000	999 S A L D O		21.730,92 D
Invest. Resgate Autom.					656.778,63 C
Saldo					634.047,71 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					30/11/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/12/2023
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
BB RF CP Automático					855.778,63
BB RF Solidez Absol					403.531,67

-----  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.







Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE (A) ANDERSON MEIRELES

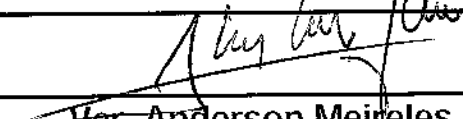
Relatório de Viagem nº 2023

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	22/11	14h	24/11	18:30h
Locado		Placas				
De Linha		Bilhetes				


Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
PONTA PORÃ SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS	Participação das palestras com o Desembargador Dr. Alexandre Bastos, que destacou a autonomia dos poderes. Palestra com o Procurador de Justiça Dr. Mauri Ricciotti, que enfatizou o papel do Vereador como agente de cooperação entre o poder público e a população. Fechando o seminário com a palestra do Secretário de Estado Hélio Peluffo, que fez uma demonstração dos investimentos em andamento e dos projetos que serão executados nos municípios, nas áreas de logística e infraestrutura.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Palestras que contribuem com qualificação do mandato.

  
Ver. Anderson Meireles

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 28 / 11 / 23  
REGISTRADO SOB Nº. 399/23  
HORÁRIO: 3:25 h  
FUNCIONÁRIO: 



## SEMINÁRIO EM PONTA PORÃ

Dias 22, 23 e 24 de Novembro - 2023



Com o palestrante Desembargador  
Dr. Alexandre Bastos



Com o palestrante Procurador de  
Justiça Dr. Mauri Ricciotti

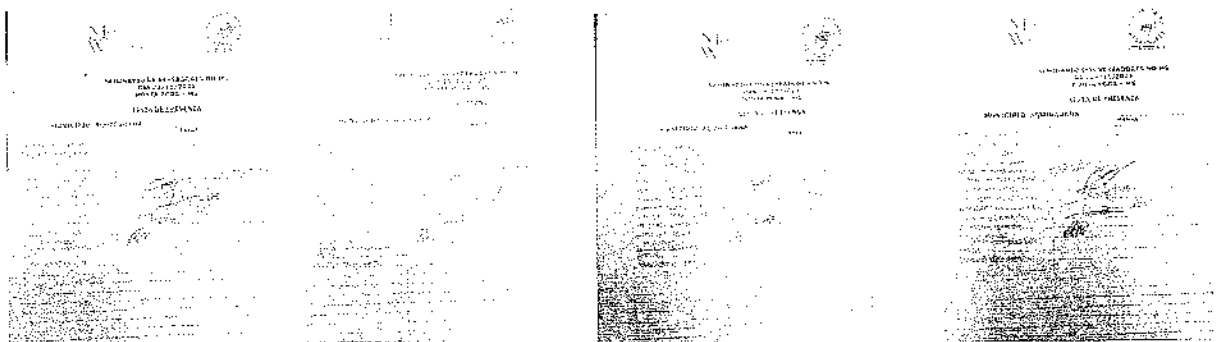


Com o palestrante Secretário de Estado  
Hélio Peluffo Filho



Com o presidente do TC,  
Conselheiro Jerson Domingos

### LISTA DE PRESENÇA





**MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO -**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



**Número da NFS-e**  
**84450**  
**Código de Verificação de Autenticidade**  
**ZXJC39MTG**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**24/11/2023 às 10:29:26**  
**Chave de Acesso**  
**24797697S0A4YD2MMSMB0N10QMTc4HQX**

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8081/issweb/>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>PONTA PORA-MS</b>	Local da Prestação <b>PONTA PORA - MS</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>24/11/2023</b>
Optante Simples Nacional <b>2 - Não</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Não Possui</b>	Tipo ISS <b>03 - Sobre Faturamento</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ <b>15.906.753/0002-19</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>00395900</b>	Cadastro <b>000012768</b>	Nome/Razão Social <b>J.H.H.HOTEIS LIMITADA</b>
Logradouro <b>RUA GUIA LOPES, 45</b>		Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>	
CEP <b>79904-686</b>	Cidade <b>PONTA PORA - MS</b>	Telefone <b>6734372500</b>	E-mail <b>RESERVAS@HOTELBARCELONA.COM.BR</b>	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento <b>809.197.231-87</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>ANDERSON MEIRELES</b>
Logradouro <b>JOSE RODRIGUES DOS ANJOS, 789</b>		Complemento	Bairro <b>JARDIM EXPOSIÇÃO</b>
CEP/Cod.Postal <b>79200-000</b>	Cidade/País <b>AQUIDAUANA - MS</b>	Cod. IBGE	Telefone
			E-mail

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
2,00	UN	DIARIA ENTRADA-22/11/23 SAIDA-24/11/23	120,00	R\$ 240,00

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**

LC 116/2003: <b>09.01</b>	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hoté...	<b>5,00%</b>	<b>0000090000001</b>				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 12,00</b>	<b>2 - Não</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Líquido da NFS-e: <b>R\$ 240,00</b>					Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

RECEB(EMOS) DE J.H.H.HOTEIS LIMITADA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **84450** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **ZXJC39MTG**.

Data

CPF/RG

Assinatura

# Programação:

23/11/2023 - 14hs às 17hs

## REDENCIAMENTO

24/11/2023 - 9hs às 12hs

**TEMA:** "A Cooperação entre Poderes como Instrumento da realização de Políticas Públicas"

**PALESTRANTE:** Desembargador Dr. Alexandre Bastos.

Realização:



**MOTA & WILKE**  
CONSULTORIA

23/11/2023 - 14hs às 17hs

**TEMA:** "A importância do Parlamento Municipal".

**PALESTRANTE:** Procurador de Justiça Dr. Mauri Ricciotti.

24/11/2023 - 9hs às 12hs

**TEMA:** "A Logística e o Desenvolvimento dos Municípios de MS".

**PALESTRANTE:** Secretário Hélio Peluffo Filho.

Apoio:





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

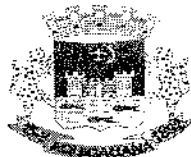
Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 “A importância contínua da independência dos poderes na governança democrática” – Ponta Porã/MS - realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação no seminário;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Memorando da Diretoria Financeira acerca da prestação de contas;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,

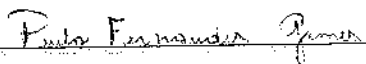


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 28 novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_

**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**